

A.M.

Revisão de Câmara (1)
15/09/2016

fr.



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO EM 30 de Junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA DO DOURO

Índice

<i>I. INTRODUÇÃO</i>	2
<i>II. CONTROLO INTERNO</i>	2
<i>III. NOTAS SOBRE O CONTEÚDO DAS CONTAS A 30 DE JUNHO, TRABALHOS EFECTUADOS E RESPECTIVAS CONCLUSÕES</i>	5
<i>IV. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS E PROVEITOS</i>	7
<i>V. ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</i>	7
<i>VI. FUNDOS DISPONÍVEIS</i>	8
<i>VII. E-FATURA VS POCAL</i>	9
<i>VIII. ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2016</i>	9

Ex.^{mos} Senhores

Membros da Assembleia Municipal de Miranda do Douro

Membros do Executivo Municipal de Miranda do Douro

I. Introdução

Nos termos legais e regulamentares procedemos à análise das contas do 1.º semestre de 2016 com o objetivo de interpretar a evolução dos principais agregados económico-financeiros, de forma a apresentarmos uma análise mais detalhada da situação financeira e patrimonial do Município.

Assim, o desenvolvimento do nosso trabalho vai procurar satisfazer os seguintes objectivos:

1. Análise comparativa da evolução dos principais agregados de custos e proveitos, em relação ao período homólogo de 2015;
2. Análise dos desvios verificados em relação aos custos e proveitos realizados no corrente ano;
3. Notas sobre o conteúdo das diferentes rubricas do plano de contas em 30 de Junho de 2016, o trabalho efetuado e as principais conclusões;
4. Análise do cumprimento das obrigações de natureza contratual, designadamente as referentes ao P.A.E.L; e
5. Análise concisa da situação económico-financeira à data de 30 de Junho de 2016.

II. Controlo Interno

Conteúdo

Com base no manual de procedimentos do sistema de controlo interno do Município, publicado em Diário da República, 2ª série – n.º 95 – 1 de Maio de 2015, verificámos quais as medidas que estão a ser aplicadas e que, de acordo com a nossa análise, apresentam deficiências.

Assim, passamos a referir os aspetos que evidenciam insuficiências ao nível do controlo interno:

- Disponibilidades (art.º13º, art.º 18º)
 - i. o montante em caixa por vezes ultrapassa o limite estabelecido, de € 2.500,00;
 - ii. as reconciliações bancárias têm que ser elaboradas por um funcionário da divisão financeira, mas que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às contas correntes;
- Imobilizado (art.º 56.º, art.º67.º);

Trabalhos Realizados

Analísámos as medidas de controlo interno constantes do manual de procedimentos e, nessa sequência, anotámos os aspetos que apresentam desconformidades em relação ao que deveria ser o funcionamento do sistema de controlo interno do Município:

- ✓ Como já anotámos nos relatórios anteriores, relativamente às disponibilidades, verificámos que o Caixa não funciona através de um fundo fixo. Apesar do manual de procedimentos estabelecer que o valor em Caixa não deve ultrapassar € 2.500,00, verifica-se não existir cumprimento e controlo sobre essa disposição, o que faz com que os valores em Caixa não tenham uma definição rigorosa quanto ao montante que deve ser considerado como fundo fixo. O numerário e os valores suportados em documentos que integram o Caixa e que estão sob a responsabilidade do Tesoureiro não estão sujeitos a contagens físicas efetuadas com carácter periódico e de surpresa, ou seja, parece só haver evidência de contagens físicas ao Caixa apenas aquando do encerramento das contas de cada ano económico, no final e no início do mandato do órgão executivo ou do órgão que o substitui e quando há substituição do Tesoureiro. Somos da opinião que as contagens físicas ao Caixa deveriam ser efetuadas, pelo menos, trimestralmente e, além disso, deveriam ser lavrados termos de contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, devidamente assinados pelos seus intervenientes, isto, para além, de como estipula o manual de procedimentos e de controlo interno dever existir um fundo fixo de caixa sujeito a conferências e a reposições de carácter mensal;
- ✓ Verificámos que os cheques são preenchidos na Tesouraria, depois de confirmado o meio de pagamento a adoptar, recolhendo-se posteriormente a assinatura de um outro interveniente na movimentação da conta bancária, quando o procedimento correcto seria que os mesmos fossem emitidos na secção da contabilidade,

- conjuntamente com a respetiva ordem de pagamento, sendo, depois, remetidos à Tesouraria para pagamento, após serem devidamente subscritos (assinados) pelo Presidente da Câmara, Vice-presidente ou Vereador com delegação de competências;
- ✓ À semelhança do que dissemos em relatórios anteriores a elaboração das reconciliações bancárias é efectuada pelo Tesoureiro que tem acesso às contas correntes, o que consubstancia uma incompatibilidade de funções (as reconciliações bancárias não devem ser feitas por quem paga e recebe). Preferencialmente, e tendo em atenção as disposições sobre a eficácia do controlo interno, sugere-se que as reconciliações bancárias sejam elaboradas por um funcionário que não pertença à Tesouraria e que na contabilidade não tenha acesso às contas correntes, o que naturalmente exige a definição de acessos informáticos;
 - ✓ Em relação às existências (inventários), verificámos que os serviços de armazém do Município não procedem à inventariação física das existências de forma regular, sendo apenas realizado o inventário no final do exercício. Tal situação contribui para fragilizar os mecanismos de controlo das quantidades em stock, ao contrário do que menciona o manual de procedimentos que aponta para a necessidade de um controlo permanente e sistemático dos stocks.
 - ✓ No que concerne ao controlo do imobilizado registamos o facto da Secção do Património continuar a não proceder à verificação física periódica dos bens do ativo imobilizado, de modo a controlar a permanência e integridade desses bens em poder do Município. Com efeito, o imobilizado é uma área com grande significado e, nessa conformidade, implica a existência de medidas de controlo interno específicas, que garantam a fiabilidade dos valores constantes nas contas do Município e a integridade dos bens registados e que são propriedade do Município.
 - ✓ A gestão do imobilizado, designadamente, no que se refere aos seus custos de manutenção, requer um sistema de informação sujeito a permanente atualização e, ainda, complementado com um controlo físico efetuado por amostragem ao longo do exercício.
 - ✓ Reiteramos para o facto do Município:
 - Não possuir folhas de abate/transferência de bens classificados como imobilizado devidamente atualizadas;
 - Não possuir projetos de execução de obras por administração directa, implicando o seu não reconhecimento e valorização e, também, a falta de registo contabilístico dos trabalhos efetuados pela própria entidade;

- ✓ De acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Inventário e Cadastro todos os bens deveriam estar etiquetados, o que não se verifica. De referir que verificámos a existência de alguns bens etiquetados. Porém, as “folhas de carga” não estão de acordo com o conteúdo de cada compartimento, ou seja, não são atualizadas com as alterações eventualmente ocorridas (aquisição, alienação ou substituição de bens);
- ✓ Anotamos, também, o facto de, não obstante o ponto 2.8.3. do POCAL estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade analítica, pese embora o mesmo se encontre implementado anotamos as seguintes aspetos:
 - Apenas os custos com matérias-primas estão a ser imputados diretamente às funções; e
 - A aplicação de máquinas e pessoal embora se encontrem em funcionamento não estão a imputar os custos às atividades.

III. Notas sobre o conteúdo das contas a 30 de Junho, trabalhos efectuados e respectivas conclusões

1 – Disponibilidades

Em relação ao “Caixa” foram feitos testes de verificação dos saldos da folha do caixa e não detetamos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos analíticos feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

Relativamente aos “depósitos em instituições financeiras” procedemos à verificação das reconciliações bancárias preparadas pelo Município o que nos permitiu concluir que todas as contas bancárias estão adequadamente conciliadas. Todavia, chamamos atenção para a existência de cheques não descontados no banco com antiguidade superior a um ano, tendo sido detetados, € 6.197,62 na CGD – 112630. Impõe-se averiguar a situação destes pagamentos e proceder a eventuais regularizações.

2 – Terceiros

Da análise efectuada às diversas rubricas da classe 2 – Terceiros, anotamos o seguinte:

- ✓ 24 – EOEP, esta rubrica inclui todas as relações financeiras que o Município tem com o Estado e Segurança Social, nomeadamente, no que concerne a retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações (Segurança Social, ADSE, CGA). Verificámos que os impostos e taxas referentes ao primeiro semestre foram pagos pontualmente, ou seja, dentro dos prazos estipulados na lei. No entanto verificamos a existência de uma diferença no valor de € 650,00 entre o processamento e o pagamento referente ao mês de Junho das retenções de IRS.

3 – Existências

Não obstante o Município ter em funcionamento a aplicação de gestão de stocks, a qual obriga a que todas as compras passem pela secção de aprovisionamento, permitindo o apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, verificamos que a 30 de Junho de 2016 a conta “31 – compras” apresenta um saldo global de € 3.981,92 devendo-se, essencialmente, a erros de parametrização e inexistência da respectiva nota de lançamento de passagem para a conta “36 – Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo”. Face ao período homólogo verifica-se uma diminuição de € 5.084,55.

4 - Imobilizado

Da análise efectuada às diversas rubricas de Imobilizado, anotamos o seguinte:

- ✓ Da análise a que procedemos verificámos que as principais variações desta rubrica ocorreram nas contas de “Equipamento básico” e “Imobilizações em curso de bens de domínio público” com aumentos de € 10.953,82 e € 63.752,12, face a Dezembro de 2015. Dos testes substantivos realizados não foram detetadas distorções materiais, ou seja, damos como verificadas as asserções mensuração e plenitude; e
- ✓ Pese embora o Município para efeito do cálculo das amortizações aplique o regime duodecimal, as amortizações apenas são calculadas e registadas no final do exercício;

5 – Fundos Próprios

Anotamos apenas o facto de o Município ainda não ter procedido à afectação do resultado líquido positivo do exercício de 2015 no valor de € 25.510,41.

IV. Evolução dos custos e proveitos

Rubrica	Descrição	30-06-2015	31-12-2015	30-06-2016	Dif. em €	Variação %
71	Vendas e Prestação de Serviços	-311.740,45	-693.903,21	-247.047,30	64.693,15	-20,8%
72	Impostos e Taxas	-637.887,86	-946.372,95	-569.690,67	68.197,19	-10,7%
73	Proveitos Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	-3.469.968,68	-6.973.198,51	-3.437.734,82	32.233,86	-0,9%
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	-665.239,66	-1.005.484,45	-734.539,96	-69.240,30	10,4%
79	Prov. Gen. Extraordinários	-9.134,06	-673.551,13	-15.943,16	-6.809,10	74,5%
	Total dos Proveitos	-5.094.030,71	-10.292.510,25	-5.004.955,91	89.074,80	-1,7%
61	CMVMC	198.042,52	420.617,37	215.221,18	17.178,66	8,7%
62	F.S.E	1.389.370,07	3.027.796,27	1.229.178,55	-160.191,52	-11,5%
63	Transferência e Subsídios Correntes C. Prest. So	257.535,11	557.715,76	971.819,37	114.284,25	44,4%
64	Custos c/ Pessoal	1.517.033,98	2.883.854,63	1.445.706,15	-71.327,83	-4,7%
65	Outros Custos Operac.	191,72	236,43	7.835,09	7.641,37	3985,7%
66	Amortizações do Exercício	0,00	2.831.289,79	0,00	0,00	
67	Provisões do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	Custos e Perdas Financ.	176.684,28	255.323,62	72.945,01	-103.739,27	-58,7%
69	Custos e Perdas Extraord.	24.232,73	290.165,97	61.358,74	37.136,01	153,2%
	Total dos Custos	3.563.050,41	10.266.999,84	3.404.072,09	-159.018,32	-4,5%
	Proveito - Custos	1.530.940,30	25.510,41	1.600.883,82	69.943,52	4,6%

Da análise ao quadro acima ressaltam os seguintes aspetos:

- ✓ O total dos proveitos registou um decréscimo de 1,7% relativamente ao período homólogo (Junho 2015), sendo nas rubricas “71 – Vendas e Prestação de Serviços” e “72 – Impostos e Taxas” onde se observaram as maiores variações, com decréscimos de € 64.693,15 (20,8%), e € 68.197,19 (10,7%), respectivamente.
- ✓ Relativamente aos custos registou-se uma diminuição no valor de € 159.018,32, o que corresponde a 4,5%, ou seja, verificou-se uma evolução favorável da exploração. As rubricas de custos que apresentaram maior variação e que mais contribuíram para esse decréscimo foram as rubricas “62 – fornecimentos e serviços externos” e, “68 – Custos e perdas financeiras”, com diminuições de € 160.191,52 (11,5%), e € 103.739,24 (26%), respetivamente. Por outro lado a conta “63 – transferências e subsídios correntes concedidas” registou um aumento face ao período homólogo de € 103.739,27 o correspondente a 58,70%.

V. Análise à execução orçamental

À data de 30 de Junho de 2016 a execução orçamental do Município correspondia aos seguintes valores:

Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00%
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00%
3 - Receita Corrente	9.265.614,05	4.829.913,84	52,13%
4 - Despesa Corrente	8.081.964,21	3.530.958,94	43,69%
5 - Receita de Capital	1.275.264,41	448.754,04	35,19%
6 - Despesa de Capital	4.100.707,62	718.200,25	17,51%
7 - Receita Total (1+2+3+5)	10.540.878,46	5.278.667,88	50,08%
8 - Despesa Total (4+6)	12.182.671,83	4.249.159,19	34,88%

Do quadro acima verifica-se que a execução orçamental não põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi superior à despesa corrente realizada no mesmo período.

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global, relativa ao período em análise, ficou, aproximadamente, em 39,10% o que nos leva a concluir que o nível de execução orçamental está abaixo das projeções da despesa e da receita constantes do orçamento aprovado para 2016.

VI. Fundos Disponíveis

Da análise efetuada aos mapas de Fundos Disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do portal Autárquico – SIAL, não apuramos diferenças entre os fundos disponíveis constantes da aplicação POCAL e os fundos disponíveis enviados para a DGAL via SIAL. Verificámos, ainda, a concordância com os valores extraídos dos mapas do POCAL e anotamos o facto de, no mês de Junho, serem evidenciados Fundos Disponíveis iniciais no montante de € 3.366.868,80, o que demonstra o cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 5º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, como se pode verificar no quadro abaixo:

FUNDOS DISPONÍVEIS

(valores em Euros)

Teste aos Fundos Disponíveis SIAL vs POCAL

Mes	Dados Extraídos do SIAL	Dados Extraídos do POCAL	Diferença SIAL vs POCAL
Janeiro	2.210.584,95	2.210.584,95	-
Fevereiro	1.979.724,31	1.979.724,31	-
Março	1.986.070,24	1.986.070,24	-
Abril	1.739.934,00	1.739.934,00	-
Maior	2.914.102,07	2.914.102,07	-
Junho	3.366.868,80	3.366.868,80	-

VII. E-Fatura vs POCAL

Dados Efatura			Declaração Periódica de IVA				Desvio	
Período	Valor do IVA	Valor Total	Período	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total
Janeiro	1.202,49	49.037,85	1.º Trimestre	4.939,42	62.297,21	67.235,63	51,47	282.303,85
Fevereiro	1.380,44	47.804,22						
Março	2.305,02	252.668,41						
Abril	1.322,57	50.055,28	2.º Trimestre	4.179,99	60.699,76	64.879,75	3,00	606.194,06
Maior	1.240,93	556.485,36						
Junho	1.613,49	54.473,17						

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via Efatura para Autoridade Tributaria, verificamos as diferenças acima identificadas. Pese embora, em termos de IVA liquidado, as diferenças serem de reduzido valor (sendo explicado pelas notas de crédito/débito e faturas com iva autoliquidação que não nos foi possível aferir no mapa do Efatura) por não se encontrarem evidenciadas, já em relação aos montantes faturados as diferenças são de elevado valor. Note-se que, as declarações de IVA, deverão ser preenchidas com toda a informação referente a todos os atos tributários (Sujeitos, isentas ou não tributadas).

VIII. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2016

Com base no trabalho que realizámos verificamos que a estrutura financeira do Município de Miranda do Douro, após recurso ao PAEL, melhorou substancialmente, no que concerne aos prazos de pagamento para com os credores, ou seja, dando cumprimentos a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA).

Nesse enquadramento, assinalamos que, no decurso do primeiro semestre de 2016, a evolução da exploração teve um comportamento favorável, consubstanciando uma diferença positiva de € 69.943,52 em relação ao mesmo período do ano anterior.

De acordo com os dados fornecidos pela DGAL o limite da dívida total do Município para o exercício de 2016 é de, € 13.023.341. Dos testes realizados chamamos atenção para o facto do total da dívida do Município, a 30 de Junho de 2016 (sem considerar as entidades relevantes para efeitos da dívida total n.º 1 do art.º 54º da Lei 73/2013, e Fundo de Apoio Municipal) situa-se em aproximadamente € 5.300.000, ou seja, tem uma margem de aproximadamente € 7.600.000.

Bragança, 1 de Setembro de 2016.


Fernando Peixinho & José Lima, SROC

Representada por Fernando J. Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047

ATA N.º 24/2016
(Contém 2 páginas)

----- Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----
----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO EM 30 DE JUNHO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO.** -----

----- Foi presente o Relatório de Acompanhamento da Câmara Municipal referente ao 1º semestre. -----

----- O Presidente da Câmara mostrou-se satisfeito com os resultados referindo que teve uma evolução positiva e alguma diminuição da despesa. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues questionou o porquê se repetirem algumas anomalias. -----

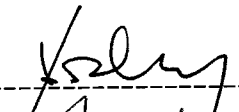
----- O Presidente da Câmara respondeu que estão a tentar corrigir de ano para ano. -----

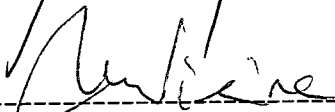
----- Colocada a votação a apreciação do referido Relatório, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Nuno Rodrigues pelas considerações que o ROC proferiu, apreciar favoravelmente o referido relatório e remeteu o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2016, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 14.55 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----





28 Jacinto
R. M.
L. M.
L. M.

do Prof. Rogério Claro, que além das funções de Administrador, por motivos de baixa, de outros funcionários, tudo tem feito, desde a distribuição, desde as funções de Magarefe, e por isso Prof. Rogério, muito obrigada, por todo o contributo, por todo o trabalho que tem desenvolvido no Matadouro. Tenho que também deixar aqui uma palavra de agradecimento à empresa Salnor e aos seus dirigentes, por motivos do grande trabalho que nós tivemos e grande sobrecarga dos meses de Verão, que de facto foram os melhores meses dos últimos anos da empresa, neste caso do Matadouro, tivemos a avaria em simultâneo das duas viaturas, a empresa Salnor cedeu o seu veículo todos os dias sempre que o necessitamos. Por isso que fique registado em ata esta grande parceria da empresa Salnor com a Empresa Municipal. -----

Não havendo inscrições para este ponto, passou-se de imediato à sua votação, tendo sido apreciado favoravelmente por maioria e em minuta, com três abstenções, dos membros, Ivete Martins, António Carção e Rogério Claro, este, por pertencer aos órgãos dirigentes da empresa municipal, o Relatório de Acompanhamento em 30 de Junho de 2016 da Miranda Cultural e Rural, E.M. ---

14. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO EM 30 DE JUNHO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO; -----

Foi presente o Relatório de Acompanhamento em 30 de junho de 2016 da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** para dizer: De acordo com as contas apresentadas da boa execução do 1º semestre de 2016, referenciar aqui duas ou três questões. Primeiro, que o prazo médio de pagamento é um dia, para quem começou há sete anos atrás, a pagar a 300 dias, estar a pagar a um dia, para nós é um êxito. Por outro lado, também uma diminuição da dívida, cerca de 8,56% é extremamente importante, por outro lado a boa execução em termos orçamentais, embora baixa, há também diminuição de despesa. -----

Não havendo inscrições para este ponto, passou-se de imediato à sua votação, tendo sido apreciado favoravelmente por maioria e em minuta, com duas abstenções, dos membros, Ivete Martins e António Carção, o Relatório de

29
Francisco Venâncio
Ivete Martins
Câmara Municipal
Miranda do Douro

Acompanhamento em 30 de Junho de 2016 da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

15. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA; -----

Sobre a informação prestada pelo Presidente da Câmara e enviada a todos os membros da Assembleia, inscreveu-se apenas a deputada **Ivete Martins**, que passou a ler a sua intervenção. -----

Na informação sumária do senhor Presidente da Câmara Municipal, no período entre 14 de Junho de 2016 a 16 de setembro de 2016, deveria de referir o seguinte: -----

A piscina coberta encontra-se aberta ao público e gratuita no período em que a Câmara estipulou; Que o responsável pela mesma o Dr. Francisco Venâncio não acompanha o bom funcionamento da mesma, e que a partir do dia 14 de Junho, a mesma não cumpriu as normas estabelecidas pela diretiva 23/93 do Conselho Nacional de Qualidade, que tem por objeto, fixar, com carácter geral, as disposições de segurança, higieno-sanitárias, técnicas e funcionais, que devem ser observadas nas piscinas e nos estabelecimentos dedicados a atividades recreativas aquáticas correlacionadas, de uso público. Dr. Francisco Venâncio, as pessoas que estão à frente de um local como são as piscinas públicas em exigências são tão elevadas, não podem negligenciar os requisitos e tratamento da água. Para sua informação senhor presidente, o seu braço direito é um assessor (cargo político) e é o responsável pela piscina, tenho serias dúvidas, que tenha conhecimento da diretiva que mencionei atrás. Como tudo o que o senhor presidente põe na mão, ou manda por, dá sempre asneira. Acha que um assessor pode alguma vez ser responsável pelas piscinas, estas funções devem ser delegadas a funcionários do quadro da Câmara Municipal porque esses sim podem ser responsabilizados. É fraco gestor financeiro, mas também é verdade que é fraco gestor de recursos humanos. Trouxe este tema à Assembleia, porque pretendo sensibilizar toda a gente da importância do mesmo, não se trata de partidos políticos, mas sim de saúde pública. Na 4ª semana de Junho, ligaram-me para casa, se tinha conhecimento